

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1202

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retifica o cronograma do edital 070/2016 referente á chamada para artigos para publicação de livro do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UESC – **PIBID**, conforme anexo único desta Portaria.

No item 4.1 onde se lê:

01 a 18/09/2016	Período de revisão dos artigos, objetivando atender às orientações de avaliação
18/09/2016	Envio das versões corrigidas (até às 23h:59min) pelo autor à Comissão Organizadora do Livro, pelo email: pibidlivro@uesc.br
28/09/2016	Envio da carta de aceite.

Leia-se:

01 a 07/10/2016	Período de revisão dos artigos, objetivando atender às orientações de avaliação
07/10/2016	Envio das versões corrigidas (até às 23h:59min) pelo autor à Comissão Organizadora do Livro, pelo email: pibidlivro@uesc.br
17/10/2016	Prazo máximo para o envio da carta de aceite.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de outubro de 2016.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

PORTARIA REITORIA UESC Nº 753

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 070, de 12 de maio de 2016, que abriu inscrições para apresentação de artigos para publicação de livro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UESC (PIBID/UESC), ação vinculada ao PIBID/UESC, na forma que indica:

1. DAS SUBMISSÕES:

PERÍODO	16 de maio a 31 de julho de 2016
HORÁRIO	Até às 21h00 do dia 31 de julho de 2016

4. DOS PRAZOS:

16/05/2016	Lançamento do Edital
31/07/2016	Prazo final (até às 21:00 h) para o envio dos capítulos para pibidlivro@uesc.br
01/08 a 31/08/2016	Período de avaliação dos artigos
01 a 18/09/2016	Período de revisão dos artigos, objetivando atender às orientações de avaliação.
18/09/2016	Envio das versões corrigidas (até às 23h:59min) pelo autor à Comissão Organizadora do Livro, pelo email: pibidlivro@uesc.br
28/09/2016	Envio da carta de aceite.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de julho de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 70
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
CHAMADA PARA ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
DA UESC (PIBID/UESC)

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para **Artigos para publicação de livro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UESC (PIBID/UESC)**, ação vinculada ao PIBID/UESC.

1. DAS SUBMISSÕES:

PERÍODO	18 de maio a 15 de julho de 2016
HORÁRIO	Até às 21h00 do dia 15 de julho de 2016
LOCAL	Através do email livropibid@uesc.br
CLIENTELA	Bolsistas e ex-bolsistas do PIBID UESC
PRE-REQUISITO	Estar vinculado ou ter sido vinculado ao PIBID da UESC como coordenador, supervisor ou bolsista de iniciação à docência.

2. DAS NORMAS:

1.1. Os artigos serão recebidos pela Comissão Organizadora através do e-mail: livropibid@uesc.br, entre os dias 16 de maio a 15 de julho de 2016.

1.2. Os artigos deverão obrigatoriamente abordar as experiências formativas e discutir os resultados das atividades que foram realizadas pelos subprojetos, devidamente fundamentados.

1.3. Os artigos deverão ter como primeiro autor o coordenador de área que também será o responsável pela submissão do artigo. Cada artigo poderá ter até 5 (cinco) autores.

1.4. Cada subprojeto terá, pelo menos, um artigo encaminhado para a editora da UESC, desde que cumpra as exigências do presente edital, incluindo os critérios de avaliação.

a) Havendo mais de uma proposta de artigo por subprojeto, e na impossibilidade de que todos os artigos sejam publicados, compete à Comissão Organizadora do Livro estabelecer critérios de avaliação e seleção.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

1.5. Os artigos enviados deverão seguir as seguintes normas:

- a) O título centralizado, no topo da página, tamanho 14, fonte Arial, em letras maiúsculas e em negrito.
- b) O(s) nome(s) do(s) autor(es), a dois espaços simples abaixo do título, alinhado à direita, tamanho 11, indicado(s) por asterisco, em nota de rodapé, a(s) titulação(ões), filiação(ões) institucional(ais) e e-mail para contato.
- c) Deverão ser enviadas 2 versões: 1 completa e outra cega.
- d) o texto formatado em processador de textos Word, BOffice ou similar, fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5, formato A4, com margens de 3 cm e numeração consecutiva na parte inferior direita da página.
- e) Divisões internas do corpo do trabalho, grafadas na mesma fonte e corpo do texto, em negrito, alinhadas à esquerda e numeradas a partir de 1. Exemplo: **1. Introdução.**
- f) Todas as divisões internas, incluindo as Referências (assim grafadas), a um espaço simples do parágrafo precedente e posterior.
- g) Citações com até três linhas inseridas no corpo do texto, entre aspas duplas, complementadas da seguinte forma: a) para fazer referências às ideias do autor: ...conforme Freire (1980, p. 35); b) para referências após a citação: ... (FREIRE, 1980, p. 35) (Não usar expressões como “idem” ou “idem, ibidem”).
- h) Citações com mais de três linhas apresentadas em margem própria, a um espaço simples dos parágrafos anterior e posterior, com recuo de 4,0 cm da margem esquerda, espaço simples, corpo 11, sem aspas, nem itálico, seguidas da referência entre parênteses, conforme exemplo: (FREIRE, 1980, p. 35)
- i) As notas explicativas (se necessário) inseridas ao final de cada página, numeradas a partir de 1. Não utilizar as notas explicativas para Referências.
- j) Usar itálico para termos estrangeiros, neologismos e transcrições de falas.
- l) Quando nos textos estiverem incluídas figuras (desenhos, fotografias, esquemas, diagramas, fluxogramas, mapas etc.), estas deverão estar com resolução mínima de 300 dpis, gravadas em formato TIF, devendo, em qualquer caso, estar todas identificadas e legendadas.
- m) Referências, ao final do texto, em ordem alfabética, sem numeração das entradas, alinhamento justificado, em espaço simples e separadas entre si por espaço simples.
- n) As referências em qualquer situação deverão estar de acordo com a ABNT.
- o) A quantidade de no mínimo 8 e no máximo 12 páginas, englobando todos os itens acima, como também as Referências. Não incluir anexos.

3. DA AVALIAÇÃO:

3.1. Nomeia-se para a Comissão Organizadora do livro os professores (as): Fernanda



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Jordão Guimarães, Julia Maria da Silva Oliveira; Laura de Almeida, Nair Floresta Andrade Neta e Viviane Briccia.

3.2. A Comissão de Avaliação dos artigos será definida pela Comissão Organizadora do livro. A avaliação dos artigos submetidos se dará por duplo cego, podendo o artigo ser aprovado, aprovado com modificações ou reprovado. Em caso de haver um parecer favorável e outro desfavorável, o artigo será avaliado por um terceiro avaliador.

3.3. Os critérios avaliados serão a formatação, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, consistência teórica, redação clara, coerente e coesa.

4. DOS PRAZOS:

4.1. Os prazos para este edital seguem na tabela abaixo:

16/05/2016	Lançamento do Edital
15/07/2016	Prazo final (até às 21:00 h) para o envio dos capítulos para livropibid@uesc.br
16/07 15/08/2016	a Período de avaliação dos artigos
16 a 31/08/2016	Período de revisão dos artigos, objetivando atender às orientações de avaliação.
31/08/2016	Envio das versões corrigidas (até às 18 horas) pelo autor à Comissão Organizadora do Livro, pelo email: livropibid@uesc.br
10/08/2016	Envio da carta de aceite.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão organizadora do livro. Mais informações podem ser obtidas pelo email livropibid@uesc.br.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 12 de maio de 2016.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br